
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE

ATO Nº 317/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VII, da Lei Complementar nº 11/1996, e de acordo com a Lei nº 8.966/2003, resolve exonerar, a pedido, a partir de 15 de maio de 2020, a servidora Jackeline Fonseca Passos e Silvano cargo de Assessor Técnico-Jurídico de Promotoria, CMP-2, deste Ministério Público.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 15 de maio de 2020.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 318/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 11/1996, bem como de acordo com a Lei Estadual nº 8.966/2003 c/c a Lei Estadual nº 14.044/2019, na forma do Ato Normativo nº 021/2019, resolve nomear os bacharéis em Direito abaixo indicados, para o cargo de Assessor Técnico-Jurídico de Promotoria, CMP-2:

NOME	LOTAÇÃO
Adriana Magalhães Peixoto de Jesus	Salvador- 3ª PJ do Consumidor
Beatriz Alves Silva	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça de Família - 11º Promotor de Justiça
Renato Braga Carneiro	Salvador- 2ª Promotoria de Justiça Criminal - 7º Promotor

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 15 de maio de 2020.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 887/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e em atenção ao Ato Conjunto nº 009/2020, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria nº 794/2020, para prorrogar, até o dia 31 de maio de 2020, a suspensão dos prazos dos processos e procedimentos extrajudiciais em curso.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, no que não conflitam com a presente normativa, previstas nas Portarias PGJ nº 519/2020, 538/2020, 566/2020, 723/2020 e 794/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 15 de maio de 2020.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 316/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto lhe faculta o art. 15, incisos V e VII, da Lei Complementar nº 11/96 e conforme expediente SIGA protocolizado sob nº 4118/2020, resolve, nos termos do art. 3º, § 7º, c/c art. 4º, ambos da Emenda Constitucional nº 26/2020, APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE a Procuradora de Justiça ITANHY MACEIÓ BATISTA, titular da Procuradoria de Justiça Cível, cadastro nº 019.452, do quadro geral do Ministério Público, fixando-lhe, na inatividade, os proventos mensais e integrais correspondentes ao valor do subsídio de R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), observando-se, quanto ao cálculo dos proventos, a remuneração do último cargo ocupado e regime de revisão com paridade total aos membros da ativa.